

CONSIGNAÇÃO DO IRS DE 2023, EM 2024

IRS SOLIDÁRIO '24

Junte-se a nós nesta Causa!

CRIAR SORRISOS
É LIVRE DE IMPOSTOS!

DOE GRATUITAMENTE 0,5% do SEU IRS
E ESTARÁ A CONTRIBUIR PARA OS PROJETOS SOCIAIS DA START.SOCIAL!

NIF 505 391 198

COMO FUNCIONA A CONSIGNAÇÃO DO IRS SEM CUSTOS

A consignação do IRS permite encaminhar uma parte do imposto que seria a favor do Estado para uma entidade ou associação à sua escolha – sem qualquer custo. O Estado abdica de 0,5% do seu IRS e envia estes 0,5% já liquidados para uma entidade beneficiária. O seu reembolso não será afetado: não receberá menos nem pagará mais. **Consignar 0.5% do IRS é ajudar, por exemplo, ao fazer o seu donativo à START.SOCIAL estará a contribuir para os Projetos Sociais da START.SOCIAL. Sem qualquer custo para si.**

CONSIGNAÇÃO DO IRS DE 2023, EM 2024

A entrega do IRS referente aos rendimentos de 2023, é feita entre **1 de Abril e 30 de Junho de 2024**.

Contudo, a partir de dia **1 de Janeiro**, é possível escolher a START.SOCIAL para consignar o seu IRS e IVA no Portal das Finanças.

1 de JANEIRO a 31 de MARÇO'24

Pode comunicar a instituição ou associação a quem pretende consignar o seu IRS e IVA no Portal das Finanças mesmo antes da entrega da sua declaração de IRS

Para isso necessita de aceder ao campo **Dados do agregado IRS e Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA**



AT autoridade tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

Dados Agregado IRS > Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA

Entidade a Consignar IRS/IVA CANCELAR SUBMETER

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

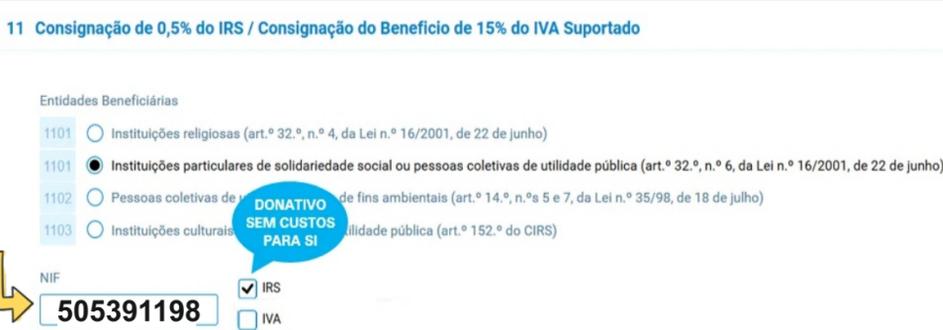
Dados da Entidade

NIF Denominação

1 de ABRIL a 31 de JUNHO'24

Neste período, o mais usual, terá de adicionar o NIF 505 391 198 da START.SOCIAL na entrega da sua declaração de IRS.

Pode ver o processo mediante se tem uma entrega de IRS automática ou uma entrega de IRS manual. No Portal das Finanças, na opção "Entregar IRS" terá que entregar a declaração de rendimentos (**Modelo 3**); na **secção Rosto**, verá, do lado esquerdo, o **quadro 11** e aí terá que selecionar o **campo 1101** – selecionando a **opção IRS** e colocando o **NIF da START.SOCIAL 505391198**



11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais de utilidade pública (art.º 152.º do CIRIS)

NIF IRS IVA

DONATIVO SEM CUSTOS PARA SI